



78º Sessões

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 08 dias do mês de agosto de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

Às 8:50 min (oito horas e cinquenta minutos) do dia 08 de agosto de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes José Liberato Costa Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Luiz Augusto Santos Lima. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida a conferência dos acórdãos, cientificou os demais membros do convite formulado pela Presidência ABMCJ/TO para participarem do Congresso Nacional que se realizará no Espírito Santo de 15 a 20 de agosto próximo. Dando início ao julgamento dos processos constantes da pauta nº 046/94, seguintes:

Autos 2575/94 (Palmas - 29ª Zona) - Assunto: Consulta sobre a necessidade ou não, de candidato a cargo eletivo, se afastar da preesidência de Associações - Requerente: José Leonis de Souza - Relator: Exmo. Sr. Desembargador José Liberato Costa Póvoa - DECISÃO UNÂNIME: Acolhendo o parecer do douto representante do Ministério Público Eleitoral, pelo não conhecimento do pedido de consulta e arquivamento dos autos, vez que trata de consulta formulada em caso concreto desatendendo o art. 30 do C.E., bem como pela absoluta ilegitimidade da parte consulente. **Autos 2589/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Impugnação à candidatura do Sr. Nilo Roberto Vieira ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido Progressista Reformador - PPR, em substituição a Evandro César Campelo do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Impugnante: O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, através de seu Presidente - Dr. João Leite Neto (Adv. Dr. Aberlardo Moura Matos) - Impugnado: Sr. Nilo Roberto Vieira - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas - DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer oral do douto representante ministerial, conhece do recurso por próprio, com base no art. 108 do Regimento Interno, mas nega-lhe provimento, por não ver falha na decisão monocrática. **Autos 2577/94 - Procedência: Colméia (16ª Zona) - Assunto: Requer gratificação como Juíza Eleitoral, referente ao mês de janeiro de 1994 - Requerente: MM. Juíza da 16ª Zona - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas - DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer oral do douto representante do Ministério Público Eleitoral, pelo pagamento da gratificação, apenas referente ao mês de janeiro e indeferir o pedido do mês de dezembro. Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente, leu o Telex nº 109/TSE do dia 18/08/94, dando conta do resultado do sorteio para colocação dos nomes dos candidatos à Presidência da República nas cédulas eleitorais. Ato contínuo, o Sr. Presidente anunciou o sorteio para a escolha dos nomes dos candidatos



JUSTIÇA ELEITORAL

a Governador e Senador do Estado do Tocantins, que constarão da cédula na seguinte ordem: 1º Neilton Araújo 131; 2º Carlos Augusto Solino 561; 3º Siqueira Campos 111 e 4º João Cruz 151. Para Senador, 1º Juarão 562; 2º Leomar Quintanilha 112; 3º Vicentinho 122; 4º Leontino Pereira de Souza 132; 5º Paulo Sidney 152; 6º Divino Donizeth Borges Nogueira 133; 7º Carlos Patrocínio 252 e 8º Tarciso 222. Serviram como fiscais, os seguintes Representantes dos Partidos: UT, Sr. Assis Brandão e Dr. Orimar de Bastos, PRONA, Sr. João Dourado e PT, Moacir Araújo da Silva. Participou do sorteio, o jornalista João Antônio de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 10:22 min. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo Marcia C. Bezerra de Lyra (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária, que a redigi.

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador LIBERATO POVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Juiz MARCO VILLAS BOAS

Juiz MARCELO DOLZANI DA COSTA

Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui presente: Dr. LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que esta folha
é continuação da ata
da sessão realizada
em 08.08.94.

Palma: 14 09/94

Marcia C. B. L. Alves Rocha

TRE/TO